

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA Comissão de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A comissão de Licitação do Município de SANTANA DO ARAGUAIA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, consoante autorização do Sr. CLEITON DA LUZ CARVELI, vem abrir o presente processo administrativo Locação de imóvel Urbano, localizado na Avenida Eduardo Celestino Rodrigues, s/nº, Bairro Centro, para Instalação e Funcionamento de salas para Treinamento e Capacitação de servidores da Secretaria do Meio Ambiente).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 – É dispensável a licitação

I - OMISSIS

X – "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Santana do Araguaia, atendendo à demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 08 (oito) meses, com fulcro no art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Principio da Continuidade



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA Comissão de Licitação

do Serviço Publico, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor pactuado nesse processo administrativo, esta abaixo do valor orçado e foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado através de corretor credenciado conforme consta no laudo de avaliação de bens, acostado autos, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica, e levou em consideração a localização, estrutura física condizente às necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **Concebida Rodrigues de Jesus**, no valor mensal de **R\$ 1.700,00** (mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ **13.600,00** (treze mil e seiscentos reais), levando-se consideração prévia do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Santana do Araguaia - PA, 18 de abril de 2023.

Advaldo Rodrigues da Silva Comissão de Licitação Presidente